



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 272**

de 29 de novembro de 2011

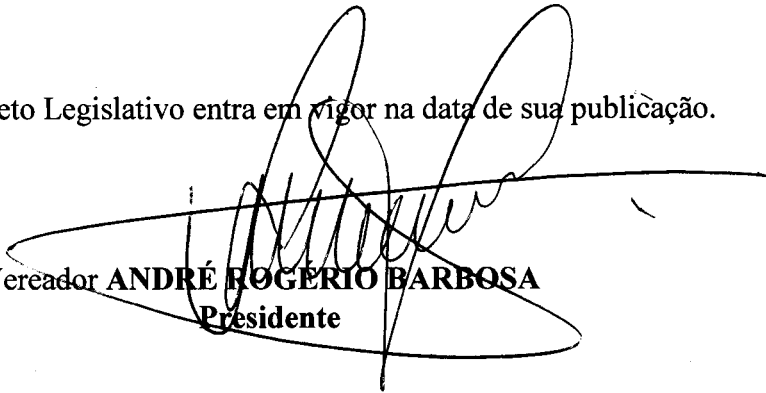
*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani )*

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica denominado de “**HEITOR TITTON – Mestre Santos Heitor**”, o atual espaço destinado ao sistema de som, ou qualquer outra sala ou estúdio que forem criados para abrigar o referido sistema no Plenário ou no Auditório da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARRO'S**